



Comprovante de Publicação

Nº: **43095**

Data/Hora Veiculação: **12/06/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.219/2018**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, NO PERÍODO DE 11 DE JUNHO DE 2018 A 10 DE JULHO DE 2018.**

Identificação:

**2961/2018**

Data Publicação :

**13/06/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 32.219/2018 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Secretário Municipal de Finanças, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no período de 11 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, e atendendo ao solicitado no Ofício nº 032/2018 ? SMCS, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Secretário Municipal de Finanças LAURO LUCIANO STALL, RG Nº 5.297.834-3/PR, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no período de 11 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de junho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.12 15:45:48 -03'00'